



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

IE 168.131.370.116

Fls.	_____
Proc.	_____
Visto	_____

Autorizo o prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente, e o encaminhamento à Superintendência para emissão das ordens correspondentes.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO

Data: 25/06/2025 09:54:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amparo/SP, 25 de junho de 2025.

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO

Diretora de Administração



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls.	_____
Proc.	_____
Visto	_____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC002763

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DO CAMINHÃO-PIPA FORD CARGO 1621 – PLACA CPV-6509 ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2001/2002.

EMPRESA VENCEDORA: CASA DAS BATERIAS A.C. LTDA. - ME.

CNPJ SOB O N° 71.692.982/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,70 (mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Nos termos do art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a medida depende de autorização da autoridade competente.

Ainda, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação sem disputa eletrônica, em razão da baixa complexidade do objeto, do valor estimado da contratação e da urgência na manutenção da frota oficial.

Ressalva-se que, embora a legislação recomende a apresentação de, no mínimo, três orçamentos para aferição do valor estimado, conforme art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e critérios definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a presente contratação foi instruída com base em fontes disponíveis e justificadas nos autos, considerando o valor reduzido do objeto (R\$ 1.044,70) e sua natureza pontual, sem evidência de sobrepreço ou direcionamento.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso I, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposto na Portaria nº 064 de 07 de julho de 2022, que delega competência à Diretoria de Administração para autorizar a dispensa de licitação, no lugar da autoridade competente, **autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação**, da empresa mencionada no caput deste documento. A despesa deverá ser regularmente empenhada e formalizada por meio de **Ordem de Compra/Serviço**, com observância das exigências legais e dos trâmites administrativos aplicáveis.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **determinada a publicação deste ato nos meios oficiais da Autarquia.**